



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Sector solicitante (unidade administrativa/gabinete): DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Responsável pela solicitação: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	
Cargo: Diretor Administrativo	E-mail: diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br
Justificativa da Demanda	
A contabilidade pública é regida, por normas específicas, como as NEBASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), a lei de responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei 4.230/1964, entre outras. Uma empresa especializada possui conhecimento técnico para garantir o cumprimento dessas normas, evitando penalidades e irregularidades. A interpretação e aplicação correta dessas normas exigem expertise, especialmente em um contexto de constantes atualizações legislativas. A terceirização desses serviços permite que a Câmara Municipal foque em suas atividades – fim, enquanto a empresa especializada cuida das rotinas contábeis, como elaboração de balanços, demonstrações contábeis, conciliação bancárias e controle patrimonial. A empresa pode implementar ferramentas e metodologias modernas para agilizar processos, reduzir erros e aumentar a eficiência. A contabilidade está diretamente ligada à transparência e à prestação de contas à sociedade. Uma empresa especializada garante a elaboração de relatórios precisos e em conformidade com as exigências dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE) e o Tribunal de contas da União (TCU).	
Especificação da Demanda	
<i>A contratação de empresa de consultoria e assessoria em contabilidade visa atender aos seguintes as seguintes necessidades:</i> 1. Pareceres e Notas: Elaboração de notas técnicas, pareceres e relatórios especiais em conformidade com a Lei 4.320/64, LC 101/00 e normas do STN. 2. Representação Técnica: Acompanhamento do Presidente em reuniões e audiências no TCM-PA. 3. Padronização: Adequação integral ao PCASP e NBC T 16 (CFC). 4. Transparência: Elaboração de instrumentos de Gestão Fiscal e Contábil. 5. Tesouro Nacional: Elaboração do Relatório de Contas Anuais. 6. Orientação Intersetorial: Suporte técnico para almoxarifado, compras, RH, licitações e controle interno. 7. Análise de Contas: Acompanhamento rigoroso das prestações de contas enviadas ao TCM-PA. 8. Sistemas TCM-PA: Alimentação e monitoramento dos sistemas E-Contas e correlatos. 9. Equilíbrio Financeiro: Relatórios de controle de despesas versus duodécimo. 10. Consolidação: Integração de dados contábeis entre os Poderes Legislativo e Executivo. 11. SICONFI: Assessoria no envio de RGF e informações ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais.	



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

12. **Patrimônio:** Controle e verificação da movimentação de bens móveis e imóveis.
13. **Impacto Legislativo:** Elaboração de impactos orçamentários para novas leis municipais (LRF).
14. **Relatórios Gerenciais:** Emissão de relatórios orçamentários, financeiros e patrimoniais.
15. **Execução:** Acompanhamento contínuo da execução orçamentária e financeira.
16. **Periodicidade:** Prestação de contas mensal, bimestral e quadrimestral ao TCM-PA.
17. **Matriz de Saldos (MSC):** Envio mensal da MSC à STN conforme Portaria 549/2018.
18. **Planejamento Anual:** Consultoria detalhada para elaboração de LDO e LOA.
19. **Audiências Públicas:** Participação ativa para prestação de contas à sociedade.
20. **Atualização MCASP:** Revisão permanente de dados conforme a **9ª Edição do MCASP**.
21. **Consolidação de Dados:** Entrega de DCA (Declaração de Contas Anuais) e CDP (Dívida Pública).
22. **Assessoria Parlamentar:** Suporte técnico aos vereadores na análise de PPA, LDO, LOA e emendas.
23. **SIAFIC:** Adequação contábil ao Decreto Federal nº 10.540/2020.
24. **Encerramento de Exercício:** Gerenciamento técnico de medidas para fechamento de balanços.
25. **Balanço Geral:** Elaboração do Balancete Geral para consolidação.
26. **Justificativas Técnicas:** Respostas a citações do TCM-PA, MPC e Secretaria do Tesouro Nacional.
27. **Defesa em Auditorias:** Defesas técnico-contábeis conforme Resolução Administrativa nº 19/2021 do TCM-PA.
28. **Diligências de Gestão:** Esclarecimentos sobre diligências das Contas de Gestão (**2026**).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE
1	Assessoria Contábil e Consultoria Técnica Especializada em Contabilidade Pública, com aposto.	Mês	12	A contratação será realizada para atender a demanda durante o ano de 2026, deste modo à quantidade exigida para atender de forma segura dentro das exigências legais, será de 12 meses.

Observações gerais:

Não se aplica

Prazo de Entrega/ Execução:

Cinco (05) dias corridos após a assinatura do contrato.

Local e Horário da Entrega/Execução:

Segunda a Sexta das 08:00 as 13:00.

AVENIDA CORONEL TANCREDO – Nº 670 - CENTRO – CEP 68380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

Local/Data: São Félix do Xingu-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Maria Lucia do Nascimento

Diretora Administrativa da CMSFX-PA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.